



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## PORTARIA Nº 4-8-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NOVO, nomeado pela Portaria nº 478/14, consta com os seguintes períodos anteriores de serviço público neste Legislativo: de 03/11/1998 a 29/01/20001 e 05/03/2002 a 04/06/2007;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria;

RESOLVE, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder ao funcionário ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NOVO, Secretário Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao seu primeiro quinquênio de serviço público, calculado sobre seus vencimentos vigentes, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquelas vantagens, acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 19 de agosto de 2014.

A MESA DA CÂMARA,

  
FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças